



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 16 / 05 / 2016

Encaminhada em: 16 / 05 / 2016

Ofício N.º: 834 - 2016

Protocolo N.º: 1618 Data: 10 / 05 / 16

Horário: 9:33 Responsável: Jonas Krebs

MOÇÃO N.º 460

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RESTAURANTE RAVENNA GRILL, PELO TRANSCURSO DO SEU 14º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Restaurante **Ravenna Grill**, pelo transcurso do seu 14º aniversário de fundação em nossa cidade, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

No receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Com a missão de comercializar alimentos saudáveis, contribuir para a qualidade de vida e satisfazer os consumidores, o Restaurante Ravenna Grill chega em 2016, aos seus 14 anos de existência, onde conquistou tradição, inovação e respeito, sendo reconhecido pela excelente qualidade de seus produtos e atendimento digno aos seus clientes.

Comprometido com a busca do bem-estar de seus clientes, este conceituado restaurante tem contribuído ao longo de seus 14 anos para o crescimento da sociedade assisense no ideal de servir.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Alieado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Restaurante **Ravenna Grill** e o aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 14º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a proprietária de nosso homenageado, **Eliane Antonia Verzoto**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador